



BALANÇO DE NOTÍCIAS

CAOPIJE

Centro de Apoio Operacional da
Infância, da Juventude e da Educação

85 3472-1260

www.mpce.mp.br

ANO V - INFORMATIVO N° 10/2020 – FORTALEZA, 30 DE OUTUBRO DE 2020

ATUAÇÃO DO MPCE

30 Compromissos: Candidatos(as) à Prefeitura de Maracanaú assinam termo proposto pelo MPCE em defesa da criança e do adolescente

28 de outubro de 2020

O Ministério Público do Estado do Ceará (MPCE) deu continuidade, na manhã desta quarta-feira (28/10), aos eventos de assinatura dos 30 Compromissos pela Criança e pelo Adolescente. Desta vez, o evento ocorreu de forma presencial no Salão do Júri do Fórum de Maracanaú. Na reunião, que seguiu todos os...[Leia Mais](#)

MPCE inspeciona Conselho Tutelar de Madalena

28 de outubro de 2020

Com o intuito de averiguar as condições estruturais de funcionamento do Conselho Tutelar de Madalena, o Ministério Público do Estado do Ceará (MPCE), por meio da Promotoria de Justiça de Madalena, realizou, nessa terça-feira (27/10), uma inspeção in loco no referido órgão colegiado. Ao longo de duas...[Leia Mais](#)

Candidatos(as) à Prefeitura de Caucaia assinam termo proposto pelo MPCE com 30 compromissos pela criança e pelo adolescente

27 de outubro de 2020

O Ministério Público do Estado do Ceará (MPCE) realizou, na tarde desta terça-feira (27/10), mais um evento em alusão à assinatura dos 30 Compromissos pela Criança e pelo Adolescente. O encontro, que foi realizado de forma virtual pela Plataforma Microsoft Teams, contou com a participação de candidatos à...[Leia Mais](#)

Candidatos(as) à Prefeitura de Fortaleza assinam “30 Compromissos pela Criança e pelo Adolescente” propostos pelo MPCE

26 de outubro de 2020

O Ministério Público do Estado do Ceará realizou nesta segunda (26/10) a primeira cerimônia de assinatura dos 30 Compromissos pela Criança e pelo Adolescente. O evento reuniu os(as) candidatos(as) que disputam a Prefeitura de Fortaleza, no auditório da PGJ. Dos 10 concorrentes que tiveram as candidaturas...[Leia Mais](#)

MPCE convida candidatos à prefeitura de Fortaleza a assinarem termo com 30 compromissos pela criança e pelo adolescente

26 de outubro de 2020

Os candidatos à Prefeitura de Fortaleza foram convidados a participarem, nesta segunda-feira (26), às 10h30, de assinatura do termo “30 Compromissos pela Criança e pelo Adolescente”, no auditório da Procuradoria Geral de Justiça. O convite e a plataforma foram criados pelo Ministério Público do Estado do...[Leia Mais](#)

MPCE e instituições parceiras lançam plataforma “30 Compromissos pela Criança e pelo Adolescente”

19 de outubro de 2020

O Ministério Público do Estado do Ceará, por meio do Centro de Apoio Operacional da Infância, Juventude e Educação (CAOPIJE), lançou nesta segunda-feira (19/10) a plataforma “30 Compromissos pela Criança e pelo Adolescente”, em parceria com várias instituições que atuam nesta temática. O documento contém...[Leia Mais](#)

Nos 30 anos do ECA, MPCE lança proposta de ações para futuros prefeitos com foco em crianças e adolescentes

16 de outubro de 2020

Nos 30 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o Ministério Público do Estado do Ceará



BALANÇO DE NOTÍCIAS

CAOPIJE

Centro de Apoio Operacional da
Infância, da Juventude e da Educação

85 3472-1260

www.mpce.mp.br

ANO V - INFORMATIVO N° 10/2020 – FORTALEZA, 30 DE OUTUBRO DE 2020

(MPCE), por meio do Centro de Apoio Operacional da Infância, da Juventude e da Educação (Caopije), realiza a ação “30 compromissos pela criança e pelo adolescente”. A iniciativa envolve a elaboração de...[Leia Mais](#)

MPCE divulga Nota Pública sobre educação inclusiva e o Decreto No 10.502/2020

09 de outubro de 2020

O Ministério Público do Estado do Ceará (MPCE), através do Centro de Apoio Operacional da Cidadania (CAOCidadania) e da Infância, Juventude e da Educação (Caopije) divulga, nesta sexta-feira (09/10), nota pública na defesa da educação equitativa, inclusiva e com aprendizado ao longo da vida e sobre...[Leia Mais](#)

MPCE apresenta Projeto “Minha Cidade, Meu Abrigo” em evento sobre municipalização do atendimento protetivo de crianças e adolescentes

09 de outubro de 2020

O Ministério Público do Estado do Ceará (MPCE), por meio do Centro de Apoio Operacional da Infância, da Juventude e da Educação (Caopije), promoveu na manhã desta sexta-feira (09/10) uma videoconferência sobre o projeto “Minha Cidade, Meu Abrigo – Em prol da municipalização do atendimento protetivo...[Leia Mais](#)

MPCE fomenta construção de agenda de compromissos na área da infância e juventude a ser apresentada aos candidatos

07 de outubro de 2020

Em comemoração aos 30 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o Ministério Público do Estado do Ceará (MPCE), por meio do Centro de Apoio Operacional das Promotorias da Infância, da Juventude e da Educação (CAOPIJE) iniciou a elaboração da proposta “30 Compromissos pela criança e pelo...[Leia Mais](#)

ATUAÇÃO DE OUTROS MINISTÉRIOS PÚBLICOS

MPPB – Ministério Público lança campanha contra segregação de alunos com deficiência nas escolas

O Ministério Público brasileiro lança, nesta sexta-feira (9/10), a campanha “Segregação não é educação”. O movimento nacional é uma resposta ao Decreto 10.502/2020, que cria a Nova Política Nacional de Educação Especial e incentiva a segregação, ao prever o retorno de escolas e classes especiais somente...[Leia Mais](#)

MPPB – Promotora inicia diligências em escolas de CG que estão retomando aulas presenciais

O Ministério Público da Paraíba iniciou, nessa quarta-feira (07/10), uma série de diligências em estabelecimentos de ensino de Campina Grande que estão retomando as aulas presenciais. As visitas fazem parte do acompanhamento da situação que está sendo feito pelo MPPB, levando em conta...[Leia Mais](#)

MPPR – 30 anos: Crianças e adolescentes sujeitos de direitos

Nesses últimos quarenta e três anos, minha vivência como profissional do Ministério Público fez por fortalecer, sempre e mais, a crença sincera de que a tarefa preferencial, para todos que desejam ver construída uma sociedade melhor e mais justa, deve estar umbilicalmente ligada à efetivação dos direitos já... [Leia Mais](#)



BALANÇO DE NOTÍCIAS

CAOPIJE

Centro de Apoio Operacional da
Infância, da Juventude e da Educação

85 3472-1260

www.mpce.mp.br

ANO V - INFORMATIVO N° 10/2020 – FORTALEZA, 30 DE OUTUBRO DE 2020

MPPR – Ministério Público do Paraná manifesta posição contrária à nova política de educação inclusiva sancionada recentemente pelo Governo Federal

O Ministério Público do Paraná, por meio do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Criança e do Adolescente e da Educação, manifestou nesta sexta-feira, 9 de outubro, posição contrária ao Decreto Presidencial 10.502/20, sancionado em 30 de setembro, que institui a Política Nacional... [Leia Mais](#)

MPMA – Santa Quitéria - Nova eleição do Conselho Tutelar acontece em dezembro

Por meio de acordo extrajudicial assinado entre o Ministério Público do Maranhão e a Prefeitura de Santa Quitéria, foi definida para o dia 6 de dezembro deste ano a data da eleição para o Conselho Tutelar do município. Até a posse dos conselheiros tutelares, marcada para 14 de dezembro próximo... [Leia Mais](#)

MPRJ – Ajuíza ação para afastar do cargo coordenador dos Conselhos Tutelares do município do Rio

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Infância e Juventude da Capital, ajuizou, nesta sexta-feira (18/09), ação civil pública, com pedido de liminar, para o imediato afastamento de Ahlefeld Maryoni Fernandes da coordenação.... [Leia Mais](#)

MPSC – Acompanha e fiscaliza implantação de plano para retorno às aulas no estado

As aulas ainda não têm data marcada para retorno em Santa Catarina, mas o Estado já se prepara para este momento. Nesta quarta-feira (9/9), a Secretaria de Estado da Educação, a Secretaria de Estado da Saúde e a Defesa Civil de Santa Catarina apresentaram o Plano Estadual de Contingência para a Educação... [Leia Mais](#)

MPSP – Promotoria pede esclarecimentos sobre autorização para aulas presenciais em Campinas

A Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Campinas apresentou à prefeitura do município uma série de questionamentos a respeito dos critérios adotados para a decisão de autorizar, a partir de 7 de outubro, a retomada das aulas presenciais durante a pandemia. Foi dado prazo de dez dias para o envio das... [Leia Mais](#)

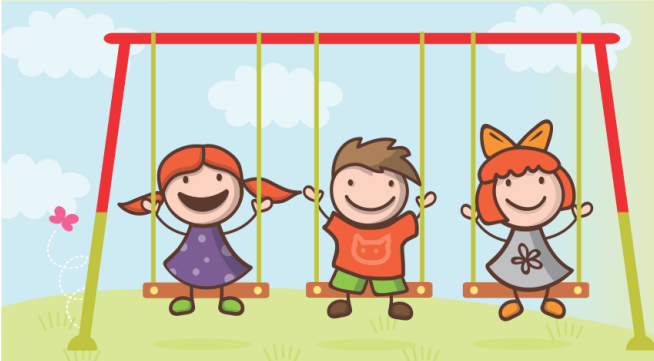
OUTRAS NOTÍCIAS

TJCE – Comarca de Jijoca de Jericoacoara passa a utilizar depoimento especial para ouvir crianças e adolescentes

Pela primeira vez, a Vara Única da Comarca de Jijoca de Jericoacoara utilizou a técnica do depoimento especial em audiências por videoconferência, na forma indicada, em conformidade com a Lei Federal nº 13.431/2017, para ouvir crianças e adolescentes vítimas de violência. As sessões ocorreram... [Leia Mais](#)

TJCE – Em homenagem ao Dia das Crianças, Podcast do TJCE fala sobre Programa de Apadrinhamento do Judiciário

Ampliar as oportunidades de convivência familiar e comunitária para crianças e adolescentes é o objetivo do Programa de apadrinhamento do Tribunal de Justiça do Ceará (TJCE). Essa importante iniciativa, regulamentada em 2015, é destaque do TJCE em Podcast desta quinta-feira (08/10), em... [Leia Mais](#)



BALANÇO DE NOTÍCIAS

CAOPIJE

Centro de Apoio Operacional da
Infância, da Juventude e da Educação

85 3472-1260

www.mpce.mp.br

ANO V - INFORMATIVO N° 10/2020 – FORTALEZA, 30 DE OUTUBRO DE 2020

TJCE – Curso de Adoção promovido pelo TJCE vai beneficiar 35 pretendentes residentes no Interior

O Judiciário cearense irá realizar, nos dias 6 e 9 de outubro, curso para pretendentes à adoção, voltado para residentes em comarcas do Interior. No total, serão contemplados 35 pretendentes, entre casais e solteiros, inscritos em 11 comarcas das 6ª, 9ª e 13ª Zonas Judiciárias. Será a sexta capacitação por meio... [Leia Mais](#)

TJAM – Juiz realiza inspeção em Centro Socioeducativo para a implementação de Resolução do CNJ que garante direitos a adolescentes LGBTI

O juiz Luís Cláudio Chaves, titular da Vara de Execução de Medidas Socioeducativas (Vems), do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM), realizou uma inspeção no “Centro Socioeducativo de Internação Feminina Marise Mendes” (CSE) para dialogar sobre medidas que assegurem o respeito e a... [Leia Mais](#)

TJPE – Edita resolução que atualiza procedimentos para adoção

Com o objetivo de promover maior êxito na busca por pretendentes para adoção e dar uma maior celeridade na tramitação deste tipo de processo no estado, o Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) editou a Resolução nº 01/2020. A norma atualiza os procedimentos com base no Sistema Nacional de... [Leia Mais](#)

CNMP – Comissão da Infância, Juventude e Educação participa de seminário virtual sobre Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente

O conselheiro e presidente da Comissão da Infância, Juventude e Educação do Conselho Nacional do Ministério Público (CIJE/CNMP), Otavio Luiz Rodrigues Jr., participou como expositor, nessa segunda-feira, 19 de outubro, do seminário virtual cujo tema foi a utilização, em situação de pandemia, das verbas... [Leia Mais](#)

CNMP – Plenário referenda recomendação conjunta sobre cuidados à comunidade socioeducativa

O Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) referendou nesta terça-feira, 13 de outubro, a Recomendação Conjunta nº 1/2020, que dispõe sobre cuidados à comunidade socioeducativa no contexto de transmissão comunitária do novo coronavírus. O documento, publicado no Diário Oficial da União... [Leia Mais](#)

CNJ – Covid-19: Casos nos sistemas prisional e socioeducativo passam de 50 mil

O número de infectados pelo novo coronavírus em unidades do sistema prisional brasileiro chegou a 46.215, com registro de 205 óbitos. Em unidades socioeducativas, são 4.520 casos da doença, com 22 mortes. Somente nos últimos três meses, houve um aumento de 225% nos registros de Covid-19 entre as... [Leia Mais](#)

CNJ – Curso qualifica equipes intersetoriais para reforçar atenção à primeira infância

Com o objetivo de efetivar a garantia do direito ao desenvolvimento integral na primeira infância, qualificando profissionais sobre a especificidade dessa faixa etária e as estratégias de atenção integrada, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) deu início às aulas on-line do curso Marco Legal da Primeira Infância... [Leia Mais](#)

CNJ – Justiça e sociedade unem forças para proteger as crianças

No mês em que se comemora o Dia das Crianças (12/10), o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) inaugurou os trabalhos do Observatório dos Direitos Humanos do Poder Judiciário. O objetivo é aproximar o Judiciário da sociedade, para poder propor ações de combate às violações de direitos humanos contra minorias... [Leia Mais](#)



BALANÇO DE NOTÍCIAS

CAOPIJE

Centro de Apoio Operacional da
Infância, da Juventude e da Educação

85 3472-1260

www.mpce.mp.br

ANO V - INFORMATIVO Nº 10/2020 – FORTALEZA, 30 DE OUTUBRO DE 2020

CNJ – Mais de 5 mil crianças estão disponíveis para adoção no Brasil

Nesta semana se comemora o Dia da Criança e a expectativa de milhares de meninos e meninas em todo país é ter uma família. Dados do SNA, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), indicam que mais de 30 mil crianças e adolescentes estão em situação de acolhimento em mais 4.533 unidades em todo o país. Deste... [Leia Mais](#)

MDH – Webinar do Integra Brasil abordará inclusão social de crianças e adolescentes por meio do futebol

O quinto webinar do Projeto Integra Brasil será realizado nesta quinta-feira (15), às 14h20, com o tema "o futebol na inclusão social da criança e adolescente em situação de vulnerabilidade". O evento faz alusão ao mês das Crianças e será transmitido ao vivo pelas redes sociais do Ministério da Mulher... [Leia Mais](#)

MDH – Live do Conversando sobre a Pessoa com Deficiência celebra Dia das Crianças

O projeto Conversando sobre a Pessoa com Deficiência desta semana fez uma homenagem ao Dia das Crianças. O bate-papo contou com a participação de João Pedro Nascimento. O intérprete de libras mirim e surdo foi o convidado especial da transmissão realizada nesta quarta-feira (14). Na conversa... [Leia Mais](#)

MEC apresenta orientações para retorno às aulas na educação básica

O projeto Conversando sobre a Pessoa com Deficiência desta semana fez uma homenagem ao Dia das Crianças. O bate-papo contou com a participação de João Pedro Nascimento. O intérprete de libras mirim e surdo foi o convidado especial da transmissão realizada nesta quarta-feira (14). Na conversa... [Leia Mais](#)

Conselho Estadual de Educação do Ceará – CEE, elabora plano para finalizar ano letivo

O Conselho Estadual de Educação (CEE) tem trabalhado em plano para a regularização do fluxo escolar nas séries subsequentes, a partir das diferentes realidades de ensino ao longo de 2020 após a pandemia da Covid-19... [Leia Mais](#)

CURSOS E EVENTOS

Palestra: A Atuação do Ministério Público no novo Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA)

Data: 20 de Novembro de 2020

Plataforma *On-line*: Microsoft Teams

Público-alvo: Membros e servidores do MPCE

ATUALIZAÇÃO LEGISLATIVA

[Lei Estadual Nº 17.317, de 13 de outubro de 2020](#) - Dispõe sobre o direito ao transporte coletivo interestadual gratuito aos jovens de baixa renda.

[Lei Estadual Nº 17.316, de 13 de outubro de 2020](#) - Inclui, no Currículo escolar da Rede Estadual de Ensino Público, conteúdo relativo aos direitos fundamentais.

[Lei Estadual Nº 17.315, de 10 de outubro de 2020](#) - Dispõe sobre o fornecimento de Merenda Escolar diferenciada para os alunos com diagnóstico de Doença Celíaca e Intolerância à Lactose nas Escolas da Rede Pública do Estado.

BALANÇO DE NOTÍCIAS

CAOPIJE

Centro de Apoio Operacional da
Infância, da Juventude e da Educação

85 3472-1260
www.mpce.mp.br

ANO V - INFORMATIVO Nº 10/2020 – FORTALEZA, 30 DE OUTUBRO DE 2020

Decreto Nº 10.505, de 02 de outubro de 2020 – Convoca a Décima Primeira Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Decreto Nº 10.502, de 30 de setembro de 2020 – Institui a Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida.

JURISPRUDÊNCIA

TJCE - AÇÃO DE DESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR

DIREITO DE FAMÍLIA. ECA. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE DESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR. É DEVER DOS PAIS ASSISTIR, CRIAR E EDUCAR OS FILHOS MENORES. [ART. 229, DA CRFB/88](#) E [ART. 22, DO ECA](#). POSSIBILIDADE DE DESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR DOS GENITORES QUANDO VERIFICADA A NEGLIGÊNCIA NOS AUSPÍCIOS DOS FILHOS. [ART. 1.638, DO CC/02](#). CASO CONCRETO. DESCONHECIDO O PARADEIRO DO GENITOR. GENITORA ALCOÓLATRA E DEPENDENTE QUÍMICA. DIÁRIA EMBRIAGUEZ E USO DE "CRACK" EM FRENTE AO FILHO MENOR IMPÚBERE. VERIFICAÇÃO, PELO CONSELHO TUTELAR E MINISTÉRIO PÚBLICO, DE SUBNUTRIÇÃO DA CRIANÇA, A QUAL TAMBÉM NÃO POSSUÍA HIGIENE BÁSICA. REITERADAS DENÚNCIAS DE MAUS TRATOS DO MENOR PELA DIREÇÃO DA CRECHE QUE FREQUENTAVA. GENITORA QUE POSSUI OUTROS TRÊS FILHOS, TODOS SOB OS CUIDADOS DA AVÓ, A QUAL INFORMOU NÃO TER CONDIÇÕES DE CUIDAR DO QUARTO NETO. FRUSTRADAS TODAS AS TENTATIVAS DE REINSERÇÃO DO MENOR AOS CUIDADOS DE SUA GENITORA. DEVIDA DESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR. PREVALÊNCIA DO MELHOR INTERESSE DO MENOR. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. 1. Cinge-se a controvérsia em verificar o preenchimento dos requisitos legais para a perda do poder familiar no caso concreto, na forma do [art. 1.638, do CC/02](#). 2. Conforme o [art. 229, da Constituição Federal](#) e [art. 22, do ECA](#), os pais têm o dever de assistir, criar e educar os filhos menores. Assim, prelecionam o art. 1.635, inciso V, e [art. 1.638, incisos I a III, ambos do CC/02](#), que o poder familiar dos genitores em relação aos seus filhos pode ser extinto por decisão judicial, nos casos em que for verificado que os genitores castigam imoderadamente o filho e/ou o abandonam e/ou praticam atos contrários à moral e bons costumes. 3. No caso concreto, conforme os relatórios sociais acostados, constatou-se que o menor impúbere vivia em ambiente inóspito, sujo, sem nenhuma assistência e cuidado por parte da sua negligente genitora, alcoólatra e usuária de crack, utilizando as referidas drogas lícitas e ilícitas na frente do menor. Ainda, verificou-se que a genitora não alimentava o infante, aduzindo que nos feriados e finais de semana a criança consumia apenas sucos industrializados. A creche a qual o menor frequenta, já realizou diversas denúncias de maus tratos ao menor ao conselho tutelar, informando que o mesmo sempre chegava à escola sujo, desnutrido, com fraqueza, já tendo havido inclusive episódios em que vomitou sangue. 4. Os depoimentos colhidos pelas testemunhas em audiência de instrução confirmam todos os fatos narrados nos relatórios, tendo a genitora relatado que todos os seus outros três filhos moram com sua mãe, avó do menor, que os sustenta. Os profissionais do abrigo, relataram que a genitora nunca dava banho no menor ou o alimentava, bem quanto que a diretora da creche informou que a criança além de sempre suja e desnutrida, estava sempre tão fraca que não tinha força para interagir com as outras crianças, não tendo a genitora passado a cuidar do menor mesmo após reiteradas advertências. 5. Ainda, o juízo a quo relatou na sentença, que pelo depoimento da genitora, depreendeu-se que a mesma não condições de cuidar dos seus filhos, entendendo que a solução era sempre entregar seus filhos a sua mãe, avó dos mesmos, que, por sua vez, informou não ter condições de criar mais um neto. Ressaltou que mesmo quando das tentativas de devolução do menor aos auspícios da genitora, no curso do processo em epígrafe, esta sempre tornou a utilizar as drogas lícitas e ilícitas, negligenciando-o e deixando-o sob os cuidados de terceiros, ante sua incapacidade. 6. Verifica-se, portanto, que a pretensão recursal não merece prosperar, eis que sobremaneira comprovada a incapacidade da apelante em criar seus filhos, porquanto alcoólatra e dependente química, encontrando-se o menor desnutrido, sujo e doente em todas as

BALANÇO DE NOTÍCIAS

CAOPIJE

Centro de Apoio Operacional da
Infância, da Juventude e da Educação

85 3472-1260
www.mpce.mp.br

ANO V - INFORMATIVO Nº 10/2020 – FORTALEZA, 30 DE OUTUBRO DE 2020

tentativas de manutenção de seu poder familiar, sendo certo que, no caso, deve prevalecer o melhor interesse do menor. 7. Recurso conhecido e não provido. (TJCE; AC 0104662-35.2015.8.06.0167; Terceira Câmara de Direito Privado; Rel^a Des^a Lira Ramos de Oliveira; DJCE 28/10/2020; Pág. 181)

TJMS – MEDIDA PROTETIVA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

AGRAVO DE INSTRUMENTO MEDIDA PROTETIVA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL AJUIZADA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO PEDIDO DE INGRESSO COMO DA ASMMP E COORDENADORIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE COMO “AMICUS CURIAE” INDEFERIDO. PRETENSÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA ATUAR COMO “CUSTOS VULNERABILIS” DESNECESSIDADE ATUAÇÃO QUE NÃO CONTRIBUIRÁ COM A Celeridade PROCESSUAL QUE A DEMANDA REQUER. INTERESSES DOS MENORES AMPLAMENTE RESGUARDADOS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO AUTOR DA AÇÃO. RECURSO NÃO PROVIDO. As crianças acolhidas na presente medida protetiva de acolhimento institucional não estão em situação de vulnerabilidade sob qualquer aspecto, já que seus interesses estão sendo amplamente resguardados tanto pelo Juízo a quo quanto pelo próprio Ministério Público. (TJMS; AI 1405799-34.2020.8.12.0000; Primeira Câmara Cível; Rel. Des. Divoncir Schreiner Maran; DJMS 23/09/2020; Pág. 171)

TJSP – APELAÇÃO. MEDIDA DE PROTEÇÃO. ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

APELAÇÃO. MEDIDA DE PROTEÇÃO. ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL. Sentença que confirmou o acolhimento de N. S. DOS A., r. C. S. DOS A., a. C. DA S. S., m. S. DOS A. E L. DA S. S.. Apelação da genitora. Argumentação preliminar pelo retorno dos autos à primeira instância, a fim de que seja feito novo laudo psicossocial. Inocorrência, respeitada a posição do MP oficiante em primeira instância. Inicial instruída com completo e recente relatório técnico. Ação para aplicação de medida protetiva de acolhimento institucional que tem caráter eminentemente acautelatório. Ausência de demonstração de prejuízo. Suficiência dos elementos dos autos à formação da convicção do juiz. Faculdade do julgador, presidente do feito, de decidir sobre a necessidade de prorrogação da fase probatória. Possibilidade de julgamento antecipado de casos da espécie, nos termos do [art. 355, I, do CPC](#), C.C. O [art. 152 do ECA](#). Alegação de mérito voltada ao desacerto do julgado. Aventado restabelecimento da genitora. Inocorrência. Configuração da inserção das crianças em situação de risco. Ausência de demonstração de condições favoráveis ao desacolhimento dos infantes no momento. Ausência de constatação de membro da família extensa apto a desacolher as crianças. Eventual possibilidade de desacolhimento que deverá ser averiguada nos autos da Execução do Acolhimento Institucional. Medida legitimada pelo [artigo 101, inciso VII, da Lei nº 8.069/90](#). Manutenção da sentença. Apelação não provida. (TJSP; AC 1001158-41.2020.8.26.0271; Ac. 13888870; Itapevi; Câmara Especial; Rel. Des. Renato Genzani Filho; Julg. 24/08/2020; DJESP 08/09/2020; Pág. 2737)

TJRS – AÇÃO DE PREPARAÇÃO PARA ADOÇÃO

APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE PREPARAÇÃO PARA ADOÇÃO. PLEITO MINISTERIAL PARA REFORMAR A DECISÃO QUE EXTINGUIU O PPA, COM SIMULTANEIDADE DE REGISTRO DE INAPTIDÃO DA ADOLESCENTE NO SISTEMA NACIONAL DE ADOÇÃO. Acolhimento. Afronta ao melhor interesse da adolescente. Orfandade bilateral. Reforma do decisum. Caso em que a adolescente é órfã bilateral, e demonstrou ambivalência quanto à adoção, a ensejar na suspensão do processo por 90 dias, para ser reavaliada psicologicamente. A extinção do processo, in casu, torna a adolescente inapta para adoção, diversamente da realidade fática, e poderá perpetuar a situação de acolhimento institucional, o que é contrário ao melhor interesse da adolescente. Recurso provido. (TJRS; APL 0038694-33.2020.8.21.7000; Proc 70084003359; Porto Alegre; Oitava Câmara Cível; Rel. Des. José Antônio Daltoe Cezar; Julg. 10/07/2020; DJERS 28/09/2020)